



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 561

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A proteção animal constitui dever do Poder Público, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal, cabendo à administração pública adotar medidas voltadas à proteção da fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade.

Nos últimos meses, têm sido registradas diversas preocupações relacionadas aos animais acolhidos pelos serviços municipais, especialmente quanto aos protocolos de atendimento, critérios de destinação, registros de óbitos, procedimentos de eutanásia, acompanhamento veterinário, condições de alojamento e transparência das informações disponibilizadas à população.

Diante da relevância do tema e do crescente interesse da sociedade civil organizada, torna-se necessária a criação de uma comissão específica para promover análise técnica e institucional da política pública municipal de proteção animal.

A Comissão terá como principais objetivos levantar informações sobre a quantidade de animais ingressados nos serviços municipais nos últimos 24 meses; verificar o número de adoções, transferências, devoluções, óbitos naturais e procedimentos de eutanásia realizados no mesmo período; avaliar os protocolos atualmente adotados para animais considerados agressivos, vítimas de maus-tratos, portadores de doenças infectocontagiosas e animais em situação de sofrimento irreversível; verificar o cumprimento da Lei Estadual nº 12.916/2008 e demais normas de proteção animal aplicáveis; realizar visitas técnicas às instalações municipais destinadas ao acolhimento e tratamento de animais; ouvir médicos-veterinários, protetores independentes, entidades de proteção animal, representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Ministério Público e demais órgãos envolvidos; avaliar a necessidade de aperfeiçoamento dos protocolos existentes e de eventual atualização das políticas públicas municipais voltadas à causa animal; elaborar relatório final contendo diagnóstico, conclusões e recomendações à Administração Municipal.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, com prazo de 90 (noventa) dias, para acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas destinadas aos animais sob responsabilidade do Município de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**

PSD

ECLT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2UWN-4N6U-0V0P-48S5>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UWN-4N6U-0V0P-48S5

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026